



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE
PROPOSTA Nº 415/2023

Assunto: Celebração de Acordo de Transferência de Verba relativa à participação da Freguesia nas Marchas Populares Infantis “Lisboa Cidade de Tradições – Parque Mayer” entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara;

Considerando:

Que nos termos do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente nos domínios da educação e da cultura;

Que a Câmara Municipal de Lisboa, com o objetivo de viver e reviver as tradições da Cidade de Lisboa, decidiu realizar um evento de Marchas Infantis nos passados dias 17 e 18 de junho, sob o tema “Lisboa Cidade de Tradições – Parque Mayer”;

Que este evento tem como propósito incutir nas crianças e jovens alunos das escolas públicas da Cidade e utentes de instituições das diversas freguesias o interesse e o conhecimento da herança cultural, bem como pelo património popular da Cidade de Lisboa;

Que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou atribuir um apoio de €500,00 (quinhentos euros) a cada Freguesia que se fizesse representar com uma marcha no evento que decorreu no Complexo Desportivo de São João de Brito e no Grupo Desportivo de Direito;

Que a Freguesia de Alcântara fez-se representar por uma Marcha Infantil promovida pela Sociedade Promotora de Educação Popular;

Que não existem para a Freguesia quaisquer encargos financeiros decorrentes da aprovação da presente proposta;



JUNTA DE FREGUESIA

Assim, nos termos das alíneas i) e j) do número 1 do artigo 16.º e da alínea g) do número 1 do artigo 9º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

– Aprovar a celebração de Acordo de Transferência de Verba relativa à participação da Freguesia no evento das Marchas Populares Infantis “Lisboa Cidade de Tradições – Parque Mayer” entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, em anexo, bem como a sua submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de ratificação.

Lisboa, 20 de julho de 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 106/2023 Reunião de 20/7/2023

O PRESIDENTE

O PRESIDENTE,

Davide Amado

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 11/2023 Reunião de 20/09/2023

O PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Acordo de Transferência de Verba
Marchas Populares Infantis “Lisboa Cidade de Tradições - Parque Mayer”

Entre

O **Município de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho - Praça do Município, 1149-014 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, aqui representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, **Paulo Agostinho**, no âmbito das competências subdelegadas através do Despacho n.º 21/P/2023, de 02 de fevereiro, publicado no Boletim Municipal n.º 1512, de 09 de fevereiro, e da Proposta n.º 350/CML/2023, de 23 de junho, adiante designado por CML;

E

A **Freguesia de Alcântara**, pessoa coletiva n.º 501 132 554, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300 - 366 Lisboa, através do seu órgão executivo Junta de Freguesia de Alcântara, aqui representada por **Davide Miguel Santos Amado**, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, doravante designada por Junta de Freguesia;

É celebrado e reciprocamente aceite o acordo de transferência de verba, que se rege pelos termos seguintes:

1. A CML transfere para a **Junta de Freguesia de Alcântara** a verba no valor total de 500 €, pela participação nas Marchas Infantis de Lisboa “Lisboa Cidade de Tradições - Parque Mayer”, que se realizou nos dias 17 e 18 de junho, no Complexo Desportivo de São João de Brito e no Grupo Desportivo de Direito.
2. A verba referida no número 1 é transferida numa única prestação, após a assinatura do presente acordo.
3. Ao presente acordo encontra-se associado o compromisso n.º 6423001899.

Lisboa, 29 de junho de 2023.

Pelo Município de Lisboa

Paulo Agostinho

Pela Junta de Freguesia de Alcântara



Davide Amado



PROTOCOLO

Expediente enviado em: 07.08.2023

Origem: Junta de Freguesia de Alcântara

Destino: Câmara Municipal de Lisboa
Departamento de Educação
Divisão de Apoio Socioeducativo
Campo Grande n.º 27 9ºE

A/C Sr. Jorge Alves ou Sra. Sónia Alves

Nº Documentos enviados: 3 (1 pág. cada)

Designação – Acordo de Transferência de Verba – Marchas Populares Infantis

Enviado por: Íris Coelho

Recepcionado por:

Data da recepção:

Assinatura legível
Câmara Municipal de Lisboa
Departamento de Educação
Divisão de Apoio Socioeducativo
Campo Grande 27 9ºE Lisboa

Junta de Freguesia de Alcântara
Rua dos Lusíadas, 13 1300-366 Lisboa
21 361 52 00 – 93 363 76 19
secretaria@jf-alcantara.pt

